

MINUTA DE ATA N° 60

5

Reunião Extraordinária de 20.05.2021

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Extraordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

10

1) Foi um **Voto de Pesar** apresentado pela CDU, “Pelo falecimento do “Capitão de Abril” Diniz de Almeida”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

15

2) No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: --

20

1) Foi o ponto 1 da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da assunção dos encargos financeiros plurianuais relativos à “Empreitada – Construção da Ponte D. António Francisco dos Santos e Acessos”, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril”, **Aprovado por Maioria**, com 02 votos contra da CDU, 04 abstenções (01 do CDS-PP, 02 do BE e 01 do PAN) e 41 votos a favor (20 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 06 do PSD e 01 do CDS-PP). -----

25

30

2) Foi o ponto 2 da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Estratégia Local para a Habitação no Município de Vila Nova de Gaia”, **Aprovado por Maioria**, com 03 abstenções (01 do CDS-PP e 02 do BE) e 44 votos a favor (20 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 06 do PSD, 01 do CDS-PP, 02 da CDU e 01 do PAN). -----

35

40



- 5 3) Foi o ponto 3 da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto ao Programa Municipal de
Arrendamento “Casa para Todos””, **Aprovado por Maioria**, com 02
votos contra da CDU, 01 abstenção do CDS-PP e 44 votos a favor (20
do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 06 do
10 PSD, 01 do CDS-PP, 02 do BE e 01 do PAN). -----
- 15 4) Foi o ponto 4 da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto ao Plano Municipal de
Emergência de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia e a Ata da Reunião
da Comissão Municipal de Proteção Civil”, **Aprovado por Maioria**,
com 03 votos contra (02 da CDU e 01 do PAN), 03 abstenções (01 do CDS-
PP e 02 do BE) e 41 votos a favor (20 do PS, 14 do Grupo Municipal dos
Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 06 do PSD e 01 do CDS-PP). -----
20
- 25 5) Foi o ponto 5 da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto: 1. Designação, com efeitos à
data de aprovação da Alteração dos Estatutos da STCP pela
Assembleia Geral, como: a) Fiscal Único Efetivo e Revisor Oficial de
Contas Efetivo dos STCP: “Mazars & Associados, SROC, SA”, inscrita
na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 51, na CMVM com
o n.º 201 613 94, NIPC- 502 107 251, representada pelo Dr. José
Fernando Abreu Rebouta, ROC n.º 1023, NIF – 200 726 978, CC –
30 09615046 7zz1, com validade até 16.08.2022, com domicílio profissional
na Rua de Campo Alegre, 830, 3º Sala 14 – Porto; b) Fiscal Único
Suplente da STCP: Dra. Patrícia Alexandra Faria Cardoso, ROC n.º
1483, NIF: 214 123 758, CC: 10614425, com validade até 10.08.2022,
com domicílio profissional na Rua do Campo Alegre, 830, 3º Sala 14 –
35 Porto; 2. Mandatar o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de
Gaia, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, representante do Município de
Vila Nova de Gaia na Assembleia Geral da STCP, para votar
favoravelmente a designação de Fiscal Único Efetivo e do Fiscal Único
Suplente da STCP”, **Aprovado por Maioria**, com 09 abstenções (06 do
40 PSD, 02 do CDS-PP e 01 do PAN) e 38 votos a favor (20 do PS, 14 do Grupo
Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE e 02 da CDU). --
45



- 5 6) Foi o ponto 6 da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto a aceitar dar de arrendamento ao
10 Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP, IP)., o prédio
urbano sito na Rua Valente Perfeito, n.º 32 – União de Freguesias de
Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1ª Conservatória do
Registo Predial sob o número 1551 – Santa Marinha e inscrito na matriz
sob o artigo 6716, pelo valor mensal de € 35 000,00 (trinta e cinco mil
euros) e aprovar a respetiva Minuta de Contrato de Arrendamento para
15 fins não habitacionais ou comerciais”, **Aprovado por Maioria**, com 06
abstenções do PSD e 41 votos a favor (20 do PS, 14 do Grupo Municipal
dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da
CDU e 01 do PAN). -----
- 20 7) Foi o ponto 7 da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração ao Programa
Municipal “GAIACUIDADOR – Programa Municipal de Apoio aos
Cuidadores Informais de Vila Nova de Gaia””, **Aprovado por
Unanimidade**. -----
- 25 8) Foi o ponto 8 da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração ao Regulamento
Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de
Gaia, nos termos do projeto e da fundamentação económica e
30 financeira”, **Aprovado por Maioria**, com 05 abstenções (02 do CDS-PP,
02 da CDU e 01 do PAN) e 42 votos a favor (20 do PS, 14 do Grupo Municipal
dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 06 do PSD e 02 do BE). -----
- 35 9) Foi o ponto 9 da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Proposta da Câmara Municipal quanto à repartição de
encargos financeiros plurianuais relativos à “Adenda à Medida Municipal
– “Passe 13_18””, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-
Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, ripristinado pela Resolução da
40 Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril”, **Aprovado por
Unanimidade**. -----
- 45



- 5 10) Foi o ponto 10 da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da assunção de
encargos plurianuais (2021-2026) no valor total de € 1 290 762,40 (+ IVA
à Taxa Legal de 23%). relativos ao Concurso Público para “Locação
Operacional de Equipamentos e Serviços no âmbito da atividade de
10 Cópia, Impressão, Digitalização e Fax incluindo Software para os
Edifícios Municipais e Escolas do Município de Vila Nova de Gaia, em
cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08
de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º
86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021: Renda –
15 € 30 595,50; Cópias Adicionais – € 4 583, 33; Ano de 2022: Renda -
€ 236 846,80; Cópias Adicionais - € 11 000,00; Ano de 2023: Renda -
€ 250 480,00; Cópias Adicionais - € 11 000,00; Ano de 2024: Renda -
€ 250 480,00; Cópias Adicionais - € 11 000,00; Ano de 2025: Renda -
€ 250 480,00; Cópias Adicionais - € 11 000,00; e Ano de 2026: Renda -
20 € 216 880,10; Cópias Adicionais - € 6 416,67”, **Aprovado por
Unanimidade.** -----
- 25 11) Foi o ponto 11 da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da assunção de
encargos plurianuais relativos ao Concurso Público para a “Contratação
da Empreitada “Dotação de Ligações Mecânicas no Centro Histórico –
Ligações Mecânicas Serra do Pilar (Ligação B e D)”, em cumprimento do
disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho,
30 repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de
11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021: € 112 667,34 (IVA incluído)
e Ano de 2022: 563 336,71 (IVA incluído)”, **Aprovado por
Unanimidade.** -----
- 35 12) Foi o ponto 12 da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público
para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de
470 m2, sita no Lugar do Monte do Urgal, Rua da Mina, Freguesia de
40 Canelas, que confronta do Norte com o Lote 16, do Sul com o Lote 17,
do Nascente com o Lote 18 (todos do Alvará n.º 30/92 e do Poente com
a Rua Indústria da Mina, com destino a parque infantil e é descrito sob o
n.º 1530 da Freguesia de Canelas, encontrando-se omissa à matriz
predial por pertencer ao domínio público”, **Aprovado por
45 Unanimidade.** -----

- 5 13) Foi o ponto 13 da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público
para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de
10 35.70 m², sita na Ribeira de Bustes, Freguesia de Canidelo que
confronta com do Norte com Rosa Assunção, do Sul com Eduardo
Fortunato, do Nascente com Eixo Estruturante Previsto (Ribeira de
Bustes) e do Poente com António Marques Gomes, encontrando-se
omissa à matriz e na Conservatória do Registo Predial por pertencer ao
domínio público”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

15

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram
23 horas e 42 minutos do dia 20 de maio de 2021, da qual se lavrou a presente
Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pelo Senhor Primeiro Secretário e
20 pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovada por
Unanimidade.** -----

25

PRIMEIRO SECRETÁRIO



30

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



35